



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.550**

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 04/05/2015, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

<b>NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO DE VENCIMENTO</b>
Natanael Paulino de Oliveira	Gerente de Esportes	GES	CC-IV
Ideraldo Pereira da Fonseca	Assessor de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	CC-I
Luiz Henrique da Silva	Assessor de Relações Políticas	ARP	CC-I

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de abril de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**